

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA **VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA**, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2021.

MESA EXECUTIVA: LENI DE OLIVEIRA
ALESSANDRO CEZAR TORQUATO
ADENILSON WAGNER FELIPE

Aos treze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CARLOS JÚNIOR DA SILVA. CLÉSIO CARLOS CRUZ, LENI DE OLIVEIRA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA e SANDRA MARIA DE SOUZA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora LENI DE OLIVEIRA e secretariada pelos Vereadores Alessandro Cezar Torquato e Adenilson Wagner Felipe. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o vereador Rafael Greca, para fazer a Leitura Bíblica. Prosseguindo determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 30 de agosto de 2021, ATA da DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, realizada em 08 de setembro de 2021, as quais lidas e julgadas conforme, foram aprovadas sem observação. Continuando a Senhora Presidente solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do EXPEDIENTE: Comunicado de recebimento de recursos, de autoria da senhora Nilce Shinohata Menegazzo, informando liberação de recursos no valor de quinze mil e trezentos reais de origem do Plano de Ações Articuladas, para construção da quadra da Escola Professora Maria Joé Silva; Recursos do FNDE no valor de vinte mil cento e noventa e cinco reais e vinte centavos, para aquisição de merenda escolar; Duzentos e quarenta mil reais do Programa de Atenção Primária a Saúde; Cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos, do Ministério da Cidadania, para aquisição de instalação de parque infantil; Convite do Prefeito Michel Ângelo Bomtempo, para entrega da obra de pavimentação do estacionamento do Centro de Educação Estadual Profissional Professora Maria Lydia Cescatto Bomtempo e lançamento da Pedra Fundamental da construção do Cmei Proinfância no Conjunto Planalto. Todos despachados AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Indicação nº 067/2021, de 10 de setembro de 2021, de autoria do vereador Adenilson Wagner Felipe, solicitando a construção de uma academia de ginástica ao ar livre na Vila Rural das Rosas; Indicação nº 068/2021, de 10 de setembro de 2021, de autoria do vereador Adenilson Wagner Felipe, solicitando a construção de um parque infantil na Vila Rural das Rosas; Indicação nº 069/2021, de 10 de setembro de 2021, de autoria do vereador Alessandro Cezar Torquato, solicitando a regularização e melhoria da sinalização de transito e a devida correção das placas de transito, bem como sinalização vertical e horizontal em todas as ruas de nossa cidade; Indicação nº 070/2021, de 10 de setembro de 2021, de autoria do vereador Alessandro Cezar Torquato, para que sejam realizados os serviços de capinagem e limpeza no fundo de vale localizado ao lado do Conjunto Eldorado de nossa cidade: OFICIE-SE. Terminado os despachos, restando tempo regimental, a Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores,



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ninguém desejando se manifestar, passou-se ao período da ORDEM DO DIA. A Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 043/2021, de 04 de agosto de 2021, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Cria a função de Embaixador Honorário da Cultura e Imigração Japonesa do Municipio de Assaí e disciplina a atividade de representação honorária da Imigração Japonesa no âmbito da sociedade civil, e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, não havendo manifestação, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e última discussão e votação; Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação da Emenda Modificativa nº 001/2021, ao Projeto de Lei nº 043/2021, Súmula: Altera o parágrafo único do art. 3º do Projeto de Lei nº 043/2021, Cria a função de Embaixador Honorário da Cultura e Imigração Japonesa do Municipio de Assaí e disciplina a atividade de representação honorária da Imigração Japonesa no âmbito da sociedade civil, e dá outras providências: Livre a palavra aos senhores vereadores, não havendo manifestação, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e última discussão e votação. Esgotadas as matérias, a Senhora Presidente convidou o 3º Sargento Odelavio Casassola, Supervisor da Brigada Comunitária de Assaí e os agentes de defesa civil, para receber a homenagem de Moção de Aplausos. Em seguida convidou os Senhores Jair Pereira da Silva e Lucas Eduardo Rodrigues para também receberem suas homenagens. Passando em seguida ao período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. A Senhora Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamentos dos senhores vereadores, foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2°, alínea "e", do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

ENCERRAMENTO.